**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 06/2023-UFDPar, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TITULARIDADE BANCÁRIA**

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., nacionalidade Clique ou toque aqui para inserir o texto., portador/a do RG nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., emitido por Clique ou toque aqui para inserir o texto., inscrito/a no CPF sob o nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., residente e domiciliado a Rua/Av Clique ou toque aqui para inserir o texto., nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., bairro Clique ou toque aqui para inserir o texto., cidade/UF Clique ou toque aqui para inserir o texto., declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que NÃO possuo conta bancária.

Inserir a cidade., Inserir o dia. de Inserir o mês. de Inserir o ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Declarante

**(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)**

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9o da Portaria Normativa no 18/12- MEC).